 Câmara Municipal Jundiaí SÃO PAULO	LEI Nº. 9.501 , de 30/09/20

Processo: 84.306

PROJETO DE LEI Nº. 13.069

Autoria: **PAULO SERGIO MARTINS**

Ementa: Denomina “**Praça LUIZA SCHMIDT SOTO**” a Praça “F”, situada na Rua Gênova, no loteamento Morada Mediterrânea, no Bairro Cecap.

Arquive-se


Diretor Legislativo

07/10/2020



Matéria: PL 13.069	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). Diretor Legislativo 26/11/19	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: Presidente 26/11/19	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 26/11/19

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



P 39981/2019

PUBLICAÇÃO Pubrica
29/11/19

Apresentado:
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Eduardo
Presidente
26/11/19

APROVADO
Eduardo
Presidente
15/09/2020

PROJETO DE LEI Nº. 13.069

(Paulo Sergio Martins)

Denomina “Praça LUIZA SCHMIDT SOTO” a Praça “F”, situada na Rua Gênova, no loteamento Morada Mediterrânea, no Bairro Cecap.

Art. 1º. É denominada “Praça LUIZA SCHMIDT SOTO” a Praça “F”, situada na Rua Gênova, no loteamento Morada Mediterrânea, no Bairro Cecap, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

no 04
Lu

Rua Sem Denominação

Santo Antônio
II Associação
dos Moradores
Santo Antônio

Praca F

Rua Beirut

Rua Steve Jobs

Rua Gênova

Rua Tunísia

Avenida Europa

Avenida Europa

Rua Barcelona

Rodovia Anhanguera

Rua



(PL nº. 13.069 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 25/11/2019


PAULO SERGIO MARTINS
'Paulo Sergio - Delegado'



DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: Luiza Schmidt Soto

NASCIMENTO: data: 13.08.1930 local: Rio Claro Estado:

FALECIMENTO: data: local: Estado:

FILIAÇÃO: Pai: Ernesto [REDACTED]

Mãe: Isaura [REDACTED]

Justificativa da homenagem

Nascida em Rio Claro, formou-se em Farmacêutica em 1953 e ingressou por concurso público na Caixa Econômica Federal em 1952.

Em 1955 casou-se com Dr. José [REDACTED] e desta união nasceram: Mariângela e José Luiz.

Ficou viúva em 1962, quando mudou-se para Franca.

Em 1969, foi transferida para a Gerência da Caixa Federal de Jundiaí, sendo a primeira mulher gerente de instituição financeira na cidade.

Trabalhou na feira da Amizade e no Clube da Lady por muitos anos sempre fazendo caridade.

Representante da família ou informante:

Nome:

Endereço:

telefone(s):



DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, PAULO SERGIO MARTINS, portador(a) do RG [REDACTED] e inscrito(a) no CPF/MF sob nº [REDACTED], declaro, sob as penas da lei, para efeito de denominação de via ou logradouro público proposto por mim que, conforme preceitua o art. 216-C, II, a, 2, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, o homenageado, Sr(a) Luiza Schmidt Soto portador(a) do RG [REDACTED] e inscrito(a) no CPF/MF sob nº [REDACTED] não registra nenhuma condenação criminal, atestando-se, portanto, sua idoneidade moral.

Estou ciente de que, nos termos do art. 216-G do Regimento Interno, "*Constatado, a qualquer tempo, que o homenageado incorreu nas vedações de que trata o art. 2º, § 2º, da Lei no 1.919, de 12 de julho de 1972, será revogada a lei que denominou o logradouro ou próprio público*".

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí – SP, 04 de novembro, de 2019



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
Gabinete do Vereador
Paulo Sergio - Delegado

fls. 08
hu

Ofício PSM 194/2017

Jundiaí, 14 de Julho de 2017

Ilmo. Sr.
Tiago Adami
Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Assunto: Informações para fins de denominação da Chácara Morada Mediterrânea

Venho através deste solicitar informações sobre denominação de praças e rotatórias existentes na Chácara Morada Mediterrânea (mapas anexos).

- as rotatórias, a seguir elencadas, estão denominadas?

- 1) da Av. Europa, altura dos n.ºs. 154, 390 e 690;
- 2) da Rua Tunis, altura do n.º. 117;
- 3) da Rua Cannes com a Av. Europa, altura do 242;
- 4) da Rua Genova, altura do n.º. 117;
- 5) da Rua Barcelona altura dos n.ºs. 158 e 208;
- 6) da Rua Beirute altura do n.º. 100.

- fazem parte do patrimônio público?

- existe planta oficial? Em caso positivo: enviar cópia

Sem mais, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Paulo Sergio - Delegado
Vereador

Go gle Maps

Credif-Nino: Centro de Logística

Rua Siete Joias

Av. Caminho de Goiás
Condominio Logístico Global Jundiari

Foxconn Cnimsq Industria de Eletrônicos

R. Dois

R. Um

R. Um

R. Três

Rod. Anhanguera
Rod. Anhanguera

R. Benedito

4

Av. Europa

4

R. Genara

4

Av. Europa

Av. Europa

Thais Aguiar

2

R. Trênis

Av. Europa

R. Barcelona

5

R. Napoleão

Rua Carnes

3

R. de Contorno

Supermercado Mx

Av. André Costa

R. de Contorno

Av. André Costa

R. San Lucas

R. Milano

R. San Lucas

Av. San Lorenzo

Av. André Costa

R. Alameda

R. Barão

Av. San Lorenzo

Av. San Lorenzo

Dados do mapa ©2017 Google Brasil 100 m

Go gle

maos

fls 09
1/2

OF. UGCC/DAP n.º 308/2019

Jundiaí, 20 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício PSM 194/2017, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 21.005-6/2017, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as áreas em questão, tratam-se das praças “D”, “E” e “F” do Loteamento Morada Mediterrânea, localizado no bairro CECAP, integram o patrimônio público municipal e encontram-se oficializadas.

Informamos ainda que, a praça “E” recebeu denominação pela Lei Municipal 8.657/2016 como “Praça Hélio Bertoncini”. Já as praças “D” e “F” não receberam denominação.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



TIAGO ADAMI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao
Exmo. Sr.
PAULO SÉRGIO MARTINS
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 84.306

PROJETO DE LEI Nº 13.069 do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que denomina “Praça **LUIZA SCHMIDT SOTO**” a Praça “F”, situada na Rua Gênova, no loteamento Morada Mediterrânea, no Bairro Cecap.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Paulo Sergio Martins, que denomina “Praça **LUIZA SCHMIDT SOTO**” a Praça “F”, situada na Rua Gênova, no loteamento Morada Mediterrânea, no Bairro Cecap, em destaque na planta inserta na fl. 04.

O expediente do Executivo inserto na fl. 10, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.



Sala das Comissões, 26/11/2019.

VALDECI VILAR
“Delano”
Presidente e Relator

DOUGLAS MEDEIROS

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Vektor Oeste”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



150ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

REQUERIMENTO VERBAL

ADIAMENTO

PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

PROJETO DE LEI N.º 13.069 – PAULO SERGIO MARTINS

Denomina “Praça LUIZA SCHMIDT SOTO” a Praça “F”, situada na Rua Gênova, no loteamento Morada Mediterrânea, Bairro Cecap.

Autor: **Paulo Sergio Martins**

Votação: favorável

Conclusão: **Requerimento verbal de adiamento APROVADO.**



154.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 15/09/2020

REQUERIMENTO VERBAL

PREFERÊNCIA

PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO

PL 13.057 – Leandro Palmarini - Denomina “Rua AMABILE BÔA GASTALDO” a Rua 14 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã.

PL 13.069 – Paulo Sergio Martins - Denomina “Praça LUIZA SCHMIDT SOTO” a Praça “F”, situada na Rua Gênova, no loteamento Morada Mediterrânea, no Bairro Cecap.

PL 13.200 – Colegiado de Vereadores - Denomina “Rua FRANCISCO JOSÉ GOBI” a Rua 1 da Fase 2 do loteamento Munhoz Park, no Bairro Caxambu.

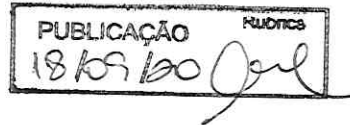
Autor do Requerimento: **Paulo Sergio Martins**

Votação: favorável

Conclusão: **Requerimento verbal de preferência APROVADO.**



Processo 84.306



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.069

(Paulo Sergio Martins)

Denomina “Praça LUIZA SCHMIDT SOTO” a Praça “F”, situada na Rua Gênova, no loteamento Morada Mediterrânea, no Bairro Cecap.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 15 de setembro de 2020 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “Praça LUIZA SCHMIDT SOTO” a Praça “F”, situada na Rua Gênova, no loteamento Morada Mediterrânea, no Bairro Cecap, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quinze de setembro de dois mil e vinte (15/09/2020).

Fauz Tah
FAOUAZ TAHA
Presidente



(Autógrafo do PL 13.069 – fls. 2)





RECIBO DE AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 13.069

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA: 15 / 09 / 20

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: *Valéria*

RECEBEDOR: *Felipe*

PRAZO PARA SANÇÃO / VETO: 06 / 10 / 20

(15 dias úteis – LOJ, art 53)



GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Expediente

fls. 17

Cis

Ofício GP.L nº 253/2020

Processo SEI nº 10.568/2020

Camara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 85756/2020
Data: 02/10/2020 Horário: 15:01
Administrativo -

Jundiaí, 30 de setembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 9.501, objeto do Projeto de Lei nº 13.069, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 9.501, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

(Paulo Sergio Martins)

Denomina “**Praça LUIZA SCHMIDT SOTO**” a Praça “F”, situada na Rua Gênova, no loteamento Morada Mediterrânea, no Bairro Cecap.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Praça LUIZA SCHMIDT SOTO**” a Praça “F”, situada na Rua Gênova, no loteamento Morada Mediterrânea, no Bairro Cecap, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
07, 10, 20	Cris

fls. 19
Eis

Rua Sem Denominação

Santa Antonia II (Associação dos Moradores Santa Antonia)

Procedimento

Rua Steve Jobs

Rua Beirut

Rua Gênova

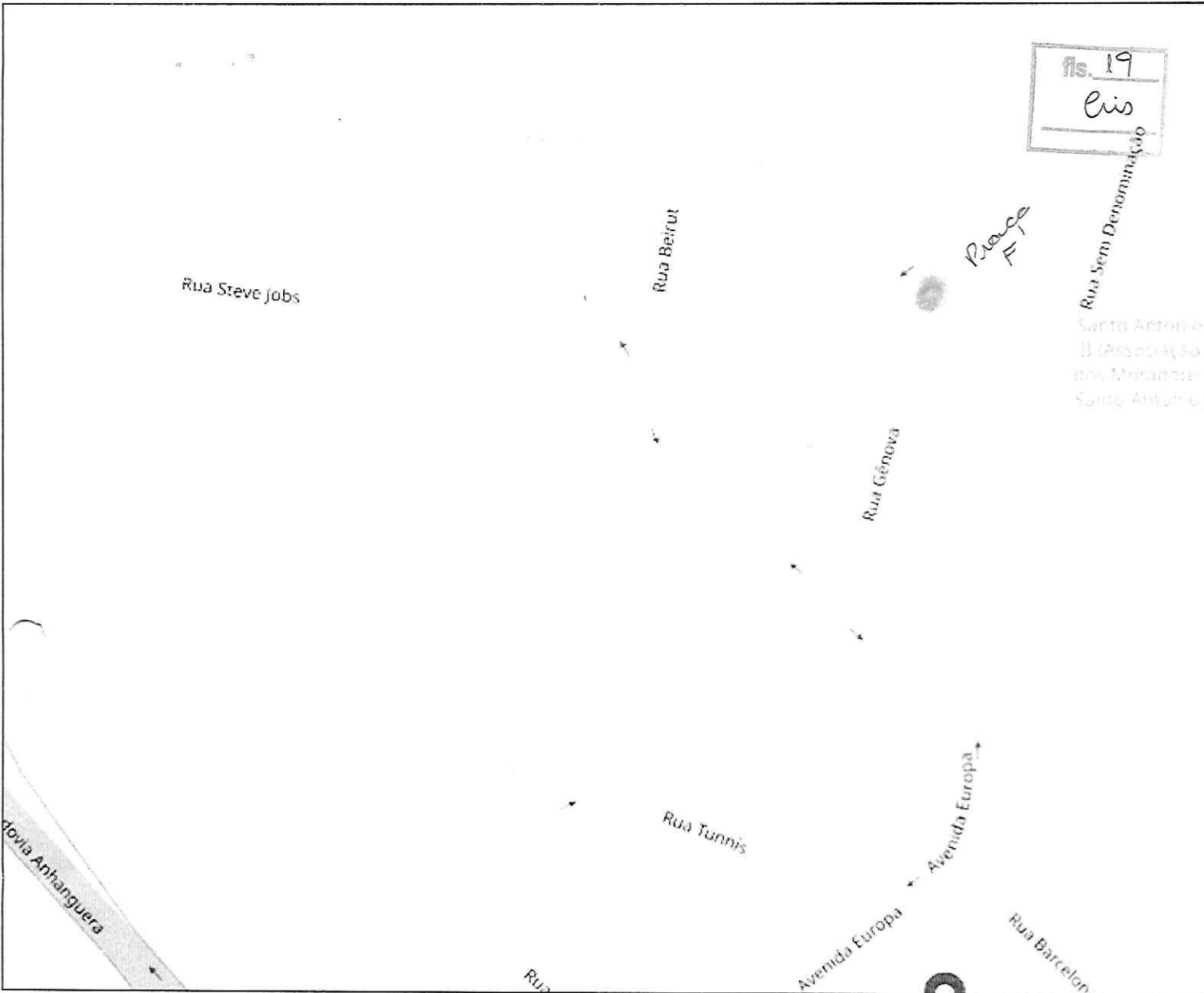
Rua Tunísia

Rua Anhangera

Avenida Europa

Avenida Europa

Rua Barcelona



PROJETO DE LEI Nº. 13.069

Juntadas:

fls 02 a 09 em 25/11/19 hu; fl 11 em 27/11/19
hu; fl 12 em 18/08/20 Jul
fls 13 a 16 em 15/09/20 Jul
fls. 17 a 19 em 05/10/20 Lis.

Observações: